



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7615 - Quarta-feira, 1 de Outubro de 2025.

**Divulgação:** Quarta-feira, 1 de Outubro de 2025. **Publicação:** Quinta-feira, 2 de Outubro de 2025.

## Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

**Protocolo: 571969**

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 124/2025 PROCESSO 23.0.000042217-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a Reativação do Registro e dos Serviços Casa Lar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (06 a 15 anos) da OSC Ação Social de Fé – CNPJ 05.647.408/0001-73, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Avenida Souza Melo, nº 489, Bairro Sarandi, CEP 91.120-600, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 229.

Sessão Plenária nº 031/2025, 24 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



[Imprimir](#)